

LEGISLAÇÃO

Por: Lucas Couto

LEI AUMENTA PUNIÇÃO PARA MAUS-TRATOS DE CÃES E GATOS

A Lei nº 14.064/2020 aumentou a pena para casos de maus-tratos envolvendo cães e gatos, prevendo uma reclusão entre 02 (dois) a 05 (cinco) anos, além de multa e proibição de guarda. O objetivo da Lei é proteger os animais que mais sofrem abusos no Brasil, de modo a defendê-los com tal previsão legal.

Os maus-tratos de animais, principalmente cães e gatos, é, infelizmente, uma realidade em todo país, cabendo as pessoas denunciarem esse absurdo, assim como muitos outros envolvendo animais diversos.

A Lei ficou conhecida como “Lei Sansão”, devido ao triste episódio ocorrido em Confins/MG, quando um homem decepou as patas traseiras de um pitbull.



Imagem: arquivo pessoal/Estado de Minas

